



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 53/2016-PRAF,

de 30 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO MIGUEL NETO**, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 455392, para exercer a atividade de Fiscal do Contrato nº 94/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a **MAXIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objetivo a contratação dos serviços de **MOTORISTA**, para o apoio às atividades administrativas da Reitoria nas ações de mobilidade de servidores e materiais.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração e Finanças